

A Leitura do Ambiente Urbano e a Construção de uma Identidade Nacional:

o reconhecimento do valor dos jardins na cidade do Rio de Janeiro

Inês El-Jaick Andrade

Doutoranda em Arquitetura FAUUSP. Professora substituta do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente da FAU/UFRJ.
inesel@uol.com.br.

A permanência do patrimônio cultural construído é uma fonte muito rica de leitura e de análise histórica. A interpretação do que é representativo culturalmente estará sempre relacionada à época e aos agentes (elite intelectual, Estado, grupos étnicos marginalizados) envolvidos no processo. Neste contexto, os processos de tombamento (1938) constituem uma prática muito significativa da política de preservação, bem como registro dos confrontos e conflitos de interesse da sociedade civil brasileira. Na chamada fase heróica (1938-1960) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os agentes autorizados do patrimônio nacional contribuíram na construção de uma tradição brasileira com base na noção moderna de progresso e nacionalismo. O objetivo deste artigo é investigar nos processos de tombamento federal de jardins e parques públicos da cidade do Rio de Janeiro os conflitos de interesse político, econômico e ideológico que pontuaram as medidas de preservação desde a implantação do serviço de preservação no Brasil.

Palavras-chave: patrimônio cultural- identidade nacional - jardim histórico

The building heritage which has reached us through time should be considered by its richness value, as a testimony which is a mural history of humanity which all can read. The different interpretations of the heritage have their roots in the culture of the time and reflects the principles and reality of its society context. Therefore, the Brazilian legislation of cultural heritage (1938) is an important framework which also deals with confront and conflict of different natures. The practices of the preservation experts, of the early years (1938-1960) of the creation of the National Committee of Historical and Artistic Heritage, will establish the Brazilian identity with the combined of the international modern style concept of progress and nationalism. The goal of this paper is to understand the political, economic and ideal conflicts which have guided the cultural heritage policies in historic garden in Rio de Janeiro.

Keywords: cultural heritage - national identity - historical garden

1. Introdução

[...] o Rio de Janeiro não teve um urbanismo conservador inteligente, que conseguisse preservar e valorizar suas riquezas naturais e históricas; com muita frequência, preferiu-se cortar a carne viva, modificar o relevo em vez de procurar explorá-lo [...] (BRUAND, 2002:340, grifo nosso).

No passado recente do Brasil, a principal ameaça às zonas verdes, isto é, dos parques e jardins, esteve relacionada com os planos urbanísticos de disposição viária que comprometem a sua existência por completo ou parcialmente. Na concepção dos planejadores urbanos, tratavam-se apenas de áreas públicas verdes a serem moldadas ao sabor das necessidades da cidade. Não era avaliado ou percebido o seu significado artístico e estético, sua importância para a identidade do local ou para a imagem da cidade. Por trás dessa postura estavam interesses políticos no controle da cidade enquanto projeto tanto social como espacial.

É a partir da década de 1920 que se desenvolvem duas tendências na arte brasileira: uma calcada no futuro, através do rompimento com o passado e outra que tem atitude de respeito e "apego racional e sentimental" ao mesmo (BRUAND, 2002:25). Esse sentimento é concretizado pela criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional¹ (SPHAN, o atual IPHAN) em 1937, sob direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade. Sua criação foi conseqüência de um longo diálogo realizado de 1920 a 1934 em ciclos de intelectuais e artistas brasileiros, altamente gabaritados, a fim de buscar instrumentos legais para a preservação de bens culturais, até então inexistentes. Na constituição brasileira de 1934 (Capítulo 2, Art. 148, 16 de julho de 1934) defende-se a necessidade da preservação dos bens históricos nacionais, porém não há uma especificação de normas de proteção: "Cabe à União, aos Estados e aos Municípios [...] proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalho intelectual" (apud COELHO, 1992:107, grifo nosso).

Apenas em 1936, por influência do ministro Gustavo Capanema, do Ministério da Saúde e Educação, é criada a primeira legislação sobre instrumentos de preservação (Lei nº 378, Capítulo 3, Artigo 46, 15 de janeiro de 1937). Entre uma série de medidas é anunciada a criação do SPHAN, com "[...] a finalidade de promover, em todo o país e de modo

¹ O modelo brasileiro foi inspirado no francês, cuja política é centralizadora devido a sua tradição política desde 1837 (CHOAY; 2001). Já o modelo de proteção dos países anglo-americanos é descentralizado.

permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional" (apud COELHO, 1992:117, grifo nosso).

2. A dualidade do SPHAN: antigo x moderno

Usualmente os termos "antigo" e "moderno" são considerados opostos, uma vez que o primeiro refere-se à defesa das tradições enquanto o moderno é entendido como inovação, conseqüente da ruptura com o passado. No entanto, segundo Jacques Le Goff (2003), este "passado" pode ser interpretado não necessariamente como a negação total do passado, mas a distinção ou contraste de idéias de progressos distintos. Desta forma, pode-se encontrar modernidade em todas as vanguardas que são fruto desta ruptura. No entanto, o termo moderno, a partir do final do século XIX passa a ligar-se e definir-se aos ideários de um certo progresso de evolução positiva e linear: o modernismo racionalista.

A oposição antigo/moderno, que é um dos conflitos através dos quais as sociedades vivem as suas relações contraditórias com o passado, agudece-se sempre que se trata de lutar contra um passado recente, um presente sentido como passado, ou quando a querela dos antigos e modernos assume as proporções de um ajuste de contas entre pais e filhos (LE GOFF, 2003:202).

No caso brasileiro, o movimento modernista estava afinado com as vanguardas européias, calcada no mito do "espírito dos tempos" (*Zeitgeist*) e de ruptura com uma tradição estética acadêmica, porém, juntamente a um comprometimento social e intelectual, também sintetizava a busca por uma identidade nacional. A premissa, no caso da arquitetura modernista européia, era que somente através do progresso técnico os cidadãos teriam conquistas sociais (amenização dos conflitos sociais). E este progresso estava ligado a uma homogeneização e *standatização* das necessidades humanas, através da concretização de um estilo internacional, que não levasse em consideração os aspectos culturais ou que não recorresse às formas do passado (tipificação dos seus elementos regionais).

Para Cristián Fernández Cox (1986), as nações latino-americanas sempre consumiram as modernidades dos países desenvolvidos, bem como suas aspirações. Portanto, esta nossa tradição de apropriação da nova "modernidade" explica-se pela mentalidade e pela dominação das elites nacionais. Desde a virada do século XX, as novas nações, antigas colônias, buscavam a sua emancipação, e o nacionalismo foi o discurso oficial que a elite local utiliza para conservar o seu poder. Logo, o ideário de Estado estava ligado a um processo de homogeneização cultural, sendo este reduzido a uma leitura que as classes cultas faziam da cultura popular (FONSECA, 2005). Assim, são renegadas para segundo

plano as contribuições e a identidade mestiça (indígena ou africana) em comparação com as contribuições coloniais luso-brasileira, encaradas como tradição brasileira autêntica.

Quase todas as nações atrasadas se encontravam perante a equivalência entre modernização e ocidentalização, e o problema do moderno foi posto paralelamente ao da identidade nacional (LE GOFF, 2003:190).

Nesta "cruzada" pela tradição brasileira autêntica, foram desconsideradas as contribuições e especificidades regionais, isto é, as identidades regionais. A contribuição e influência da ocupação de imigrantes europeus no Sul e Sudeste do país, à qual estava ligada a arquitetura eclética, foi subjugada. Em contrapartida, a realidade apenas de algumas regiões, como a arquitetura mineira e carioca, foram as bases para a criação da identidade nacional homogeneizada. Assim novos ícones são pintados como representações autênticas da identidade brasileira: o barroco mineiro. Os agentes do patrimônio no Brasil, autorizados para definir os bens dignos, por seu caráter excepcional, a serem conservados, foram os que se guiavam pelas premissas da vanguarda modernista europeia. O reconhecimento do valor do patrimônio ainda estava influenciado pelos padrões europeus elitistas (casas bandeirantes, arquitetura neoclássica oficial, fortes e fortalezas, casas de engenhos, capelas, igrejas), enquanto as identidades indígena e africana não foram investigadas a fundo, só na superfície.

Os intelectuais exercem, portanto, durante o Estado Novo, um papel político fundamental na construção da nação, e, no caso das instituições culturais, atuavam como organizadores da cultura, como mediadores entre o Estado e a sociedade, entre a cultura e o povo (FONSECA, 2005:121).

O resultado da combinação das referidas tendências, nacionalismo e modernismo, é uma geração de arquitetos que desenvolvem projetos modernistas em suas pranchetas e posturas preservacionistas dentro dos institutos patrimoniais. Segundo Yves Bruand (2002:25), "[...] o desenvolvimento da arquitetura contemporânea [isto é, modernista] acompanhou passo a passo o aumento do respeito pelos vestígios do passado: longe de se oporem, os dois fenômenos são concomitantes".

3. A iniciativa pioneira de tombamento federal de jardins cariocas

Nos primeiros anos do SPHAN, na chamada fase heróica (1938-1960), tornava-se necessário correr contra o tempo para salvar o que ainda podia ser salvo da ação do tempo, do desconhecimento e de interesses especulativos. Dentro desse contexto, os principais jardins e parques da cidade do Rio de Janeiro foram listados para o tombamento². Esses

² Decreto-lei nº25, Capítulo 2, Artigo 4º, 30 de novembro de 1937.

espaços, além de exclusivamente públicos³ e de grandes dimensões, eram representantes típicos da mentalidade patrimonial da época (ver tabela 01). São desta época o tombamento do Campo de Santana (30/06/1938), do Passeio Público (30/06/1938), do Jardim do Valongo (30/06/1938), do Jardim Botânico (30/05/38), do Parque da Quinta da Boa Vista (30/06/1938) e o do Parque do Palácio do Catete (06/04/1938). A escolha desses tombamentos, embora válidos, não deixam de ter caráter educacional. Sendo, estes, fruto de um passado considerado digno, de "[...] origem da personalidade do país e momento de grande esplendor monumental" (BRUAND, 2002:25).

3.1. Passeio Público: a construção de um exemplar da identidade nacional

O Passeio Público da cidade do Rio de Janeiro foi um dos primeiros bens inscritos no tombamento federal. O reconhecimento de seu valor está ligado, em parte, à permanência de vestígios da composição original de Mestre Valentim (1783), preservados sobre o traçado romântico da reforma do século XIX de Auguste Glaziou (1862). A configuração original do espaço assemelhava-se aos modelos clássicos franceses (jardim cortesão), inspirados nos jardins da metrópole portuguesa do Palácio de Queluz e no Passeio Público de Valverde. Apesar de modificações radicais realizadas por Glaziou, este incorporou ao seu projeto elementos do jardim colonial original do século anterior, tais como a permanência do portão frontal, os obeliscos, a Fonte dos Amores e o conjunto do terraço com quatro acessos de escadaria.

No século XX, na administração do prefeito Carlos Sampaio, devido aos preparativos de comemoração do Centenário de Independência (1922), a área central da cidade sofreu uma série de intervenções, visando seu embelezamento e saneamento. Assim, o terraço colonial do passeio é parcialmente demolido para dar lugar ao conjunto arquitetônico do *Theatro Cassino Beira-mar* (1926), de autoria de Archimedes Memória e Francisco Couchet. Em 1937, na administração do prefeito Henrique Dodsworth, esta edificação é demolida para a abertura da Rua Mestre Valentim. Uma das justificativas dos que defendiam a sua demolição era que esta comprometia a ambiência do jardim; uma outra, de cunho funcional, era que a construção encontrava-se em "péssimo estado de conservação". Entretanto, devido à solidez da edificação eclética foi necessário utilizar dinamite na sua demolição.

É possível que por trás dessa postura radical, da demolição, poderiam estar interesses políticos no controle da cidade enquanto projeto tanto social como espacial do grupo de urbanistas modernistas. Dispondo de prestígio dentro do Estado Novo, este grupo não

³ Sendo administrados pelo poder público.

identificava o conjunto arquitetônico implantado no terraço do jardim como uma arquitetura de valor. Assim, levantando a bandeira do resgate da autenticidade da identidade nacional presente na obra de Mestre Valentim, independentemente das conseqüências desta demolição, acreditavam estar contribuindo para a libertação do jardim do "ultraje eclético" e recuperando o seu valor estético.

Assim, no lugar do terraço original do século XVIII e do *Theatro Cassino* (1926) foi implantado um terraço de dimensões muito inferiores ao original, pavimentado com placas de granito e cortado por uma via asfaltada para o trânsito e as linhas de bonde. No entanto, a área limítrofe do jardim, ainda preservado o traçado de Glaziou, recebeu uma nova delimitação com balaustradas, originais da Glória, as quais criaram uma ondulação no lugar da linearidade original da alameda fronteira da Fonte dos Amores. Com a terra proveniente da demolição, vários degraus do conjunto da escadaria e do tanque da Fonte dos Amores foram enterrados, deturpando, assim, a "essência" da composição de Valentim.

Somente em 1987, após reforma da Fundação Parques e Jardins da Prefeitura da Cidade, é incorporada à área do Passeio a via aberta em 1937 para o trânsito de bondes, bem como todo o novo terraço recebe fechamento por gradis. O jardim passa a ter novamente uma única entrada: o portão da Rua do Passeio. No entanto, o principal atrativo, o terraço voltado para o mar, não existe mais. Assim, o jardim do Passeio Público perde parte de seus atributos estéticos, ambientais e funcionais.

Ao longo do século XX muitos foram os atos de vandalismo pelos quais o Passeio Público sofreu, sejam estes roubos de peças ou iniciativas de "recuperação" promovidas pelo poder público. No entanto, o acontecimento mais trágico pode-se considerar o esquecimento de parte de sua história, pois além de esquecida ela passa a ser recontada de forma errônea para as gerações futuras de cariocas.

3.2. Campo de Santana: o destombamento por forças políticas

A batalha pela preservação travada pelo SPHAN, contudo, não impediu a destruição parcial ou total tanto de bens edificados quanto dos jardins histórico. Um exemplo concreto disso é o cancelamento do tombamento do Campo de Santana, em 1943, para dar prolongamento à Avenida do Mangue e à abertura da Avenida Presidente Vargas. O cancelamento foi despachado pelo Presidente da República em 8 de janeiro de 1943 (exarado no Processo P.R.310 de 1941). O encaminhamento do cancelamento pautava-se no artigo único do decreto-lei nº 3.866 datado de 29 de novembro de 1941, o qual permitia o destombamento:

O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto por qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado feito no serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (apud COELHO, 1992:131, grifo nosso).

Com a justificativa dos "motivos de interesse público em questão", não especificados na lei, nada pode fazer o SPHAN, pois não havia impedimento legal. Porém em carta⁴ ao prefeito da cidade, datada de 5 de novembro de 1941, o diretor geral do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, faz ponderações a respeito da abertura da avenida neste ponto crítico da cidade velha, e uma última tentativa de salvaguardar os monumentos ameaçados:

[...] De fato o que a prefeitura tem em vista, com o seu projeto, é a abertura de uma via com a largura de 80 metros, em correspondência com a avenida do mangue e estabelecendo ligação com a planejada avenida Perimetral. Ora, a tudo isso satisfazem plenamente os substitutivos apresentados por esta repartição⁵, com a vantagem de poupar a totalidade dos monumentos ameaçados de sacrifício: é a largura adotada e não o rumo do traçado da avenida que contribuirá para facilitar o escoamento do tráfico do centro da cidade.

[...]

E, afinal, mesmo do ponto de vista político, não poderá convir nem ao Presidente da República nem a você que se venha um dia pretender terem sido sacrificados monumentos dos mais preciosos da cidade para se fazer uma avenida denominada Presidente Vargas, obra essa cujos efeitos benéficos poderiam ser alcançados sem tamanho sacrifício (ANDRADE, 1941, grifo nosso).

Ainda na carta endereçada ao prefeito, merece destaque especial o trecho do parque que seria afetado com o corte. O diretor geral do SPHAN chama a atenção para as características formais da composição de Glaziou e as dificuldades técnicas de reconstituição:

Com relação ao Campo de Santana, cujas árvores a Prefeitura procuraria conservar no maior número possível, a despeito do projeto da Avenida Presidente Vargas alcançar em cheio justamente um dos trecho mais frondosos do parque, - ocorre observar que, no caso, não é propriamente o maior número de árvores a sacrificar que importa, senão a própria mutilação [grifo do autor] do parque, comprometendo irreparavelmente a unidade do seu conjunto monumental. Além disso, é a composição mesma do Campo de Santana, elaborada por Glaziou, que será definitivamente sacrificada pela adoção do projeto da prefeitura, uma vez que tal composição é simétrica e que, na previsão de amputar o parque da área onde está situado um dos lagos tradicionais, já os técnicos da prefeitura anunciam que terão de empreender ali grandes trabalhos de recomposição paisagística (ANDRADE, 1941, grifo nosso).

⁴ Carta do diretor geral do SPHAN ao prefeito da cidade do Rio de Janeiro, documento 447-2, datado de 5 de novembro de 1941. Arquivo Central Noronha Santos (IPHAN), pasta inventário do Campo de Santana, caixa 538/P2062.

⁵ Em 1943, o arquiteto Alcides Rocha Miranda foi incumbido pelo SPHAN de apresentar um traçado alternativo ao eixo monumental para a Avenida Presidente Vargas. O projeto foi apresentado ao prefeito Dodsworth, mas não foi aprovado.

O corte do parque foi realizado em 1944 e a responsabilidade da recomposição do parque ficou a cargo do arquiteto José da Silva Azevedo Neto. Foram derrubadas 60 árvores quase centenárias e o parque perdeu 1.782 metros quadrados (SANTOS, 1944), além da perda irreparável da composição original.

Cabe lembrar que o Campo de Santana já havia sido alvo de propostas anteriores a 1943, as quais caso executadas contribuiriam para a destruição da ambiência do parque de maneira drástica. Esses projetos, atacados pela elite intelectualizada, consistiam da construção de um novo edifício para o Senado em uma das extremidades do parque (projeto do arquiteto Heitor de Mello de 1918), a criação de um *Luna Park* (gestão Prado Júnior) e culminando, em 1936, com um projeto apresentado na Câmara de Vereadores para a permissão do tráfego de automóveis no interior do parque com o objetivo de "[...] facilitar o escoamento de veículos, que em certas horas do dia, congestionam as principais ruas da cidade" (SANTOS, 1944, p.161).

A respeito da proposta de abertura do parque ao trânsito, o escritor José Marianno Filho em entrevista concedida ao jornal *O Globo* (20/05/1936) chama a atenção para o perigo de propostas como esta, as quais denomina de "tentativas contra o parque" (FILHO, 1936 apud SANTOS, 1944:160). Ele considera que o impacto do trânsito para a sua preservação seria o mesmo que a destruição total do parque.

Não mais protegido por tombamento federal, em 1948 a Câmara do Distrito Federal apresenta o projeto de construção da nova catedral metropolitana no meio do parque. Em ata⁶ de 21 de setembro de 1948, o diretor geral do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade responde o pedido do presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Jorge de Lima, sobre o parecer a respeito da construção da catedral, no qual também lamenta o cancelamento:

[...] cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex^a. que, no entender dos técnicos desta repartição, o valioso logradouro constituído pelo Campo de Santana seria gravemente prejudicado se fosse feita ali uma construção com as proporções monumentais da catedral projetada.

Efetivamente, já tendo o parque sofrido dano considerável com a mutilação do belo trecho que lhe foi subtraído para a abertura da Av. Presidente Vargas e que tornou necessária a motivação do seu traçado, a edificação planejada importaria em sacrificar completamente a composição do Campo de Santana elaborado por Glaziou, reduzindo o parque antigo a uma área arborizada inexpressiva. Esse sacrifício quer parecer que seria tanto mais inconveniente para a cidade, quanto esta cada dia se torna mais pobre de vegetação e desprovida de parques (ANDRADE, 1948, grifo nosso).

O Campo de Santana só voltaria a ser tombado em 1968, pelo então Estado da Guanabara. Ao propor o tombamento, o Governo Estadual concedia novamente ao bem a garantia de se tornar invulnerável a quaisquer tentativas que poderiam vir a modificar ou destruir o monumento.

3.3. Tombamentos tardios significativos

Assim como o Campo de Santana, o Palacete Henrique Lage sofreu o cancelamento de seu tombamento federal. Não por motivos de reestruturação da malha urbana, mas sim por interesses de cunho especulativo. A propriedade havia sido colocada à disposição da União em 1941, por Henrique Lage, a fim de saldar suas dívidas. Em 1945 o Banco do Brasil assume a propriedade.

Atendendo a uma solicitação do Conselho Florestal, a propriedade é tombada pelo SPHAN em 1957, sendo que o Banco do Brasil impugnou o tombamento alegando que teria prejuízo, pois benfeitorias haviam sido feitas.

Procurando dar utilidade para, segundo Lúcio Costa, a "última área preservada" da vegetação da encosta do Corcovado (COSTA, 1973. Apud PESSOA, 1999:284) no final da década de 1950 é apresentado na Câmara Municipal⁷ o projeto dos vereadores Sandra Calvalcanti, Levy Neves, Gladstone Chaves de Mello e Raul Brunnini, para transformar a área em parque de utilidade pública. Em 1960, o Governador Provisório do Estado da Guanabara, José Sette Câmara, expede o decreto nº 74 que declarava o parque de utilidade pública para fins de desapropriação. Porém, alguns dias depois o mesmo decreto nº 74 é republicado sob alegação de incorreções, e desta vez declarava a área para fins de desapropriação apenas a faixa acima da cota de 100 metros. Esta área seria destinada para um parque botânico Florestal sem acesso pela Rua Jardim Botânico.

Ainda nesse mesmo ano é cancelado o tombamento do Parque Lage pelo Presidente em exercício Ranieri Mazili, beneficiando, notoriamente, os interesses especulativos da firma particular "Comércio e Indústria Mauá S/A" (de propriedade de Roberto Marinho e do senador Arnon de Mello). O objetivo da firma era adquirir a área para transformá-la em cemitério; mais tarde esta idéia foi substituída por projeto de loteamento de residências de alto luxo.

⁶ Ata na íntegra, ofício nº821, datado de 16 de setembro de 1948. Arquivo Central Noronha Santos (IPHAN), pasta inventário do Campo de Santana, caixa 538/P2062.

⁷ Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro do Estado da Guanabara.

O projeto não chega a sair do papel⁸ pois, embora o jardim não fosse tombado, o entorno da área estava protegida pelo tombamento do Estado da Guanabara (decreto nº 788). Uma nova inscrição da propriedade é feita no livro nº1 de Tombamento Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do patrimônio federal.

Embora não tenha sofrido o cancelamento de seu tombamento, o parque do Palácio Guanabara (entorno agenciado), em mãos federais desde 1891 (decreto do marechal Deodoro da Fonseca) e sendo utilizado esporadicamente como residência presidencial, também foi alvo de projetos de especulação imobiliária e sofreu com os diversos anexos ao gosto de seus ocupantes.

Em 1945 foi apresentado um projeto no Senado Federal, pelo senador Mário Andrade Ramos, para que o parque fosse desapropriado e loteado para a construção de "modestos" prédios de apartamentos, a fim de se resolver problemas de habitação. Segundo ele, o projeto também contribuiria para "a supressão das despesas de mordomias"⁹ do governo com os vastos jardins.

O projeto foi duramente atacado por outros senadores e em especial pela imprensa. Os jornais da época denunciavam que ao invés de suprir o déficit imobiliário, a proposta visava objetivos especulativos. O destino de outros jardins e parques também era discutido e considerado um ponto de especial atenção:

A prevelecer a mentalidade incorporacionista do senador Ramos, não estarão fora de perigo o parque do Catete ou da Quinta da Boa Vista, ou pela amenidade do seu clima, o da Gávea. O Jardim Botânico é local ideal para um loteamento rendoso [tentativa que ocorreria mais tarde na década de 1960], pela magnífica localização e ser plano o terreno. Enquanto isso, o Governo Federal adquire o Palácio Guinle em Santa Tereza, objetivando ter uma casa para hóspedes ilustres, mas também a preservação de uma das poucas residências dignas de conservação da nossa cidade. Ouro Preto, como monumento histórico, a casa de Rui Barbosa e, mais recentemente, o museu Imperial são expressões dessa sábia orientação de preservação da natureza e do que a mão do homem edificou e embelezou. Seria lamentável que regredíssemos nesse terreno, aceitando o projeto infeliz do Sr. Mário Ramos (*O Jornal*, 08/04/1947, grifo nosso).

A preocupação em dar uma destinação ao parque apresenta-se novamente nos jornais: "E quanto a seu parque magnífico, seria mais compreensível que fosse aberto, franqueado à

⁸ Embora embargada a construção do cemitério, uma outra área do Parque Lage foi adquirida pela firma.

Em setembro de 1960 é aprovado e licenciada a construção do projeto de loteamento de seis blocos. Quatro blocos com 294 apartamentos, um outro bloco para o centro recreativo e um último destinado a um estúdio de Televisão.

população, tão necessitada, na zona central da cidade, de lougradouros para recreio e repouso ao ar livre" (*Diário de Notícias*, 08/04/1947, grifo nosso). Nos jardins do Palácio, em 30 de setembro de 1946, inaugurou-se uma capela devotada à Santa Terezinha, uma iniciativa da esposa do presidente Gaspar Dutra, dona Carmela Dutra. A capela foi construída com as sobras das contribuições da campanha eleitoral presidencial. O fato é narrado como pitoresco em notícias da época.

4. Regulamentação para a preservação das paisagens culturais

A adequação a um consumo cultural de massa, intensificado a partir da segunda metade do século XX (capitalismo tardio), passou a representar um novo ponto problemático para a preservação deste patrimônio de extrema fragilidade ambiental. Isto porque neste processo as obras de arte são encaradas como mercadorias, como tais, seu valor passa a ser medido enquanto novidade para atrair uma grande massa consumidora e na exploração econômica de seu uso "turístico". Como consequência direta desta ação destrutiva, surgem então novas fontes de poluição, não decorrentes da ação normal do tempo.

Desde 1971 o comitê científico já alertava para os perigos enfrentados pelos jardins históricos europeus com o "progresso" da civilização, o avanço dos centros históricos às periferias. A integridade dos jardins estaria comprometida, tanto daqueles situados em zonas de concentração urbana como daqueles na periferia de grandes e médias concentrações. Estes últimos, por localizarem-se em zonas inicialmente isoladas, a absorção por parte da malha urbana comprometeria sua ambiência e acarretaria na perda das qualidades de sua situação original (BAGATTI-VALSECCHI, 1971).

A partir da década de 1980, a Carta de Florença contribuiria de forma efetiva para o desenvolvimento dos trabalhos de preservação de jardins e parques. A maioria dos países passam a incluir os jardins históricos nas suas legislações de proteção, inclusive o Grupo de Trabalho sobre Jardins Históricos da Fundação Nacional Pró-Memória. Porém, não foram imediatamente adotadas medidas concretas ou estudos de preservação e conservação específicos sobre o tema. Muitos exemplares de jardins desapareceram ou foram deturpados em nome do "desenvolvimento urbano", por interesses políticos ou por mudança de valores e gostos estéticos.

O monumento enquanto testemunho ou documento histórico de uma cultura não deixa de ser um registro cultural de uma época, pois não é "qualquer coisa que fica por conta do

⁹ "Em foco novamente o Palácio Guanabara", *Jornal do Comércio*, 05/04/1947.

passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que ai detinham o poder" (LE GOFF, 2003:545, grifo nosso). Para a utilização deste monumento como fonte histórica é necessário reconhecer as forças de poder que agiram sobre sua concepção, execução, destruição ou perpetuação.

Bibliografia

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. **Rodrigo e o SPHAN**: coletânea de textos sobre patrimônio cultural. 1.ed. Rio de Janeiro: Publicação SPHAN: Ministério da Cultura: Fundação Pró-Memória, 1987.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BAGATTI-VALSECCHI, Pier-Fausto. Dangers qui menacent l'intégrité des jardins historiques. In. INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). **International Symposium on the conservation and restoration of gardens of historical interest**: 1th General Assembly of the International scientific committee for historic gardens and cultural landscapes. Fontainebleau, France: ICOMOS/IFLA/UNESCO, 1971. p. 42-52.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

COELHO, Olívio G.P. **Do patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1992.

COX, Cristián Fernández. **?Regionalismo crítico o modernidad apropiada?** In. Summa, Buenos Aires, n. 248, p.63-67, abr.1998.

DODSWORTH, Henrique. **A Avenida Presidente Vargas**: aspectos urbanísticos, jurídicos, financeiros e administrativos de sua realização. Rio de Janeiro: [s.n.], 1955.

FONSECA, Maria Cecília Londres Fonseca. **O Patrimônio em Processo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 2005. (Coleção Risco Original).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 2002. (Coleção Risco Original).

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, São Paulo: Editora UNICAMP, 2003.

PESSOA, José (Org.). **Lúcio Costa**: documentos de trabalho. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio - IPHAN/Ministério da Cultura, 1999.

REIS, José de Oliveira. **O Rio de Janeiro e seus prefeitos**: evolução urbanística da cidade. Rio de Janeiro: Publicação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1977.

SAMPAIO, Carlos. **Memória Histórica**: obras da Prefeitura do Rio de Janeiro. RJ: Empresa Internacional, 1924.

SANTOS, Noronha. O parque da Praça da República, Antigo da Aclamação. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Saúde/SPHAN, n. 8, p. 102-172, 1944.

Anexo

Tabela 01 - Levantamento de Jardins Tombados na Cidade do Rio de Janeiro

Esfera Federal - IPHAN	Tombamento	AP	RA
Parque do Palácio do Catete	Processo 101-T-38 e 153 -T-38 - Data: 06/04/1938 Insc. 07, Histórico vol. 1, f. 03 Insc. 20, Belas Artes vol. 1, f. 05	2	4
Jardim Botânico	Processo 101-T-38 - 30/05/1938 Insc. 02, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, f. 02	2	6
Passeio Público	Processo 099-T-38 - Data: 30/06/1938 Insc. 153, Belas Artes vol. 1, f. 27 Insc. 71, Histórico vol. 1, f. 13	1	2
Quinta da Boa Vista	Processo 099-T-38 e 101-T-38 - Data: 30/06/1938 Insc. 154, Belas Artes vol. 1, f. 27 Insc. 68, Histórico vol. 1, f. 13	1	7
Jardim do Valongo	Processo 099-T-38 - Data: 30/06/1938 Insc. 157, Belas Artes vol. 1, f. 28 Insc. 65, Histórico vol. 1, f. 12	1	1
Jardins do Palácio Gustavo Capanema	Processo 375-T-44 - Data: 18/03/1948 Insc. 315, Belas Artes vol. 1, f. 66	1	2
Parque Henrique Lage*	Processo 537-T-57 - Data: 14/06/1957 Insc. 322, Histórico vol.1, f. 53	2	6
Parque do Flamengo	Processo 748-T-64 - Data: 28/07/1965 Insc. 39, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, f. 10	2	4
Parque da Nacional da Tijuca*	Processo 762-T-65 - Data: 27/04/1967 Insc. 42, Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, f. 10	2	8
Esfera Estadual - INEPAC	Tombamento	AP	RA
Parque Henrique Lage *	Processo 03/300 290/65 - Data: 15/07/1965 Dec. "E" 788 (antiga GB)	2	6
Parque Ary Barroso	Processo 03/300 419/65 - Data: 08/10/1965 Dec. "E" 857 (antiga GB)	3	11
Parque da Cidade	Processo 03/300 543/65 - Data: 29/11/1965 Dec. "E" 927 (antiga GB)	2	6
Campo de Santana	Processo 03/300 166/66 - Data: 26/04/1968 Dec. "E" 2072 (antiga GB)	1	2
Parque Recanto do Trovador	Processo NE 03/300 247/70 - Data: 1970 Dec "E" (antiga GB)	2	9
Sítio Antônio da Bica	Processo NE 03/31 264/83 Tombamento Provisório - Data: 19/10/1983 Tombamento Definitivo - Data: 27/01/1988	5	26
Praça Senador Clovis Salgado Filho	Processo NE 18/001 170/90 Tombamento Provisório - Data: 20/12/1990	1	2
Parque Garota de Ipanema	Processo NE 18/000 030/91 Tombamento Provisório - Data: 25/01/1991	2	6
Parque Nacional da Tijuca*	Processo NE 18/000 172/91 Tombamento Provisório - Data: 06/03/1991	2	8
Esfera Municipal - DGPC	Tombamento	AP	RA
Bosque da Freguesia	Lei Municipal 1512 de 20/12/1989 DOM - Data: 03/01/1990	4	16
Parque do Flamengo	Lei Municipal 2.287 de 04/01/1995 DOM - Data: 06/01/1995	2	4
Conjunto de Amendoeiras no Jardim dos Artistas e a Praça Deodoro	Processo 12/001322/94 Lei Municipal 13.898 de 16/05/1995 Tombamento Provisório DOM - Data: 18/05/1995	2	4

Fonte: Arquivo Central do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/ Arquivo do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural -INEPAC/ Arquivo da Divisão de Monumentos e Chafarizes -FPJ/ Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Pereira Passos - IPP, 2003.